



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

ATA NÚMERO UM

UMA VAGA DE OBOÉ

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu o júri de oferta publica para contratação de um docente, em substituição de docente, em horário completo, para uma vaga do grupo de recrutamento M catorze, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues - Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos Filipe Manuel Varela Teixeira - Coordenador do departamento de sopros e docente e José Manuel da Silva Martins de Barros - Subcoordenador de departamento de sopros e docente, todos a exercerem funções no Conservatório- Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.

O Júri procedeu à elaboração do aviso, nele estipulando o local de trabalho, os requisitos de admissão, seleção dos candidatos admitidos e motivos de exclusão, com vista à sua posterior publicação no site do Conservatório, conforme se anexa à presente ata.

Local de trabalho: Instalações da Sede do Conservatório do Funchal, seus polos e núcleos

As candidaturas são exclusivamente entregues por via eletrónica para expedientegeral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt, acompanhadas do Requerimento dirigido ao Presidente do Conservatório, identificando o nome, número de Cartão de Cidadão, morada e contacto telefónico e qual o procedimento a que se candidata; Curriculum Vitae detalhado, devidamente assinado e datado, Cópia dos certificados das habilitações literárias, Cópia dos certificados de formação, Declarações do Serviço a que está vinculado, com o tempo de serviço na carreira docente, antes e após profissionalização

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Música - variante oboé

Seleção dos candidatos:

Os candidatos são avaliados de acordo com a graduação profissional - Os candidatos são avaliados de acordo os artigos oitavo e dezoito da Portaria número cento e trinta e três barra dois mil e catorze de trinta e um de julho que altera a Portaria número cinquenta e seis barra dois mil e treze de dezoito de julho da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

Motivos de exclusão:

São excluídos da oferta, os candidatos que:

Ponto um - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão à oferta;

Ponto dois - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

Ponto três - Entreguem os documentos comprovativos sem a devida tradução em português.

No que concerne aos fatores de desempate, em caso de igualdade de classificação final, são ponderados, em primeiro lugar, a experiência profissional no Conservatório e em segundo a média de curso mais elevada.

Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.

O Presidente:

Os Vogais:

Handwritten signatures of the President and members of the jury.



Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal
Conservatório - Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt * f: Conservatório Escola das Artes da Madeira